

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO V8
CASH PLATINUM FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO**

CNPJ/MF nº 42.774.627/0001-40

S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Rua Amador Bueno, 474 1º andar, Bloco D – bairro Santo Amaro – CEP: 04752-005 – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19 (“Administrador”), na qualidade de Administrador do **V8 CASH PLATINUM FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 42.774.627/0001-40 (“Fundo”), vem, pela presente, convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”), para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada na sede do Administrador, no dia 15 de setembro de 2026, às 09:00 horas, para, deliberarem sobre:

- (i) a alteração da cláusula **4.2. Condições para Resgate** no apêndice do fundo, com o intuito de modificar o prazo de conversão para “D+12 (considerados apenas dias corridos)” e o prazo de pagamento para “D+0 da conversão (considerados apenas dias úteis)”;
- (ii) a Consolidação do Regulamento, contendo as alterações acima aprovadas. O Regulamento passa a vigorar a partir da data de **15 de outubro de 2026**.

Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis para apreciação dos Cotistas na sede do Administrador, no endereço acima citado, bem como no endereço eletrônico s3dtvm.com.br.

De acordo com o Artigo 77, da Resolução CVM nº 175/2022, somente podem votar na assembleia geral ou especial os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos.

2602755v2

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor
Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações
Gerais
0800 762 7777
Atende também pessoas com deficiência auditiva e de fala
no **0800 771 0401**.
No exterior, ligue a cobrar para: 55 11 3012 3336
Atendimento: 24h por dia, todos os dias
Atende também deficientes auditivos e de fala

Ouvidoria
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para:
0800 726 0322
De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
Atende também deficientes auditivos e de fala no **0800 771 0301**.
Endereço de correspondência:
R. Domingos Marchetti, 77, Térreo B – CEP: 02712*150

Informamos que desde 2 de outubro de 2023 a Resolução CVM nº 175/2022 prevê a realização de assembleias de modo eletrônico. Dessa forma, reforçamos a importância de atualizar seu endereço eletrônico (e-mail) junto ao seu Distribuidor para continuar recebendo as comunicações, visto que as convocações de assembleias dos fundos de investimento se darão de forma eletrônica.

São Paulo, 31 de outubro de 2026.

S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.

Administrador

V8 CASH PLATINUM FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

CNPJ/MF nº 42.774.627/0001-40

("Classe")

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2026

– 09:00 HORAS

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Vimos, por meio desta, solicitar às V.Sas, na qualidade de cotista do Fundo, o envio da presente **Manifestação de Voto** em relação às matérias abaixo indicadas e constantes da ORDEM DO DIA.

Nome do Cotista	
CPF/CNPJ Cotista	
Assinatura	
Data	

Caso seja investidor através de algum distribuidor, por favor, preencha os dados abaixo:

Nome do Distribuidor	
Código de Cotista PCO	
Assinatura	

I O distribuidor é a instituição que realiza a distribuição/venda de fundos de investimentos (ou outros ativos) de outras instituições em sua plataforma. O investidor, ao adquirir cotas do fundo de investimento distribuído pela instituição, passa a ser cotista por conta e ordem e possuirá um código de cotista PCO (Código de Cotista PCO), código esse que deverá ser informado pelo seu distribuidor. Isso significa que o investidor, em vez de abrir contas em diferentes administradores de fundos, a cada investimento, pode abrir conta apenas em um distribuidor, podendo ter acesso a diversos produtos de investimentos, ficando o distribuidor responsável pelo cadastro e demais informações desse investidor. Assim, o cotista precisa ter seu cadastro atualizado na plataforma do distribuidor para receber as convocações e comunicados sobre os eventos relacionados aos seus investimentos.

Data	
-------------	--

ORDEM DO DIA:

- (i) a alteração da cláusula **4.2. Condições para Resgate** no apêndice do fundo, com o intuito de modificar o prazo de conversão para “D+12 (considerados apenas dias corridos)” e o prazo de pagamento para “D+0 da conversão (considerados apenas dias úteis)”;

Voto	☐ Aprovar	☐ Reprovar	☐ Abster-se
-------------	----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

- (ii) a Consolidação do Regulamento, contendo as alterações acima aprovadas. O Regulamento passa a vigorar a partir da data de **15 de outubro de 2026**.

Voto	☐ Aprovar	☐ Reprovar	☐ Abster-se
-------------	----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

A MANIFESTAÇÃO DE VOTO DEVERÁ SER ASSINADA ELETRONICAMENTE OU DE FORMA MANUSCRITA, DIGITALIZADA E ENVIADA, O QUANTO ANTES, APÓS ASSINADA, PARA OS E-MAILS ABAIXO INDICADOS:

SC_admsocietario@s3caceis.com.br; sarah.almeida@s3caceis.com.br; raquelnunes@s3caceis.com.br;
karen.c.ferreira@s3caceis.com.br; marcella.oliveira@s3caceis.com.br; karencorrado@s3caceis.com.br;
andre.anjos@s3caceis.com.br;

Informamos que após recebermos a manifestação de todos os cotistas, faremos a contagem e apuração dos votos e a formalização da ata da Assembleia Geral de Cotistas em referência, sendo posteriormente comunicado aos cotistas o resultado da presente deliberação por meio do mesmo endereço eletrônico utilizado para envio dos votos.

A manifestação é o suficiente para apuração de votos e formalização da ata da Assembleia Geral de Cotistas em referência, portanto, não será necessário o comparecimento dos investidores na sede do administrador.

Mantenha seu cadastro atualizado para receber as convocações e comunicados sobre os seus investimentos.